



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

AVISO: A partir de 01 de agosto de 2021 o e-mail para recebimento de documentos no Departamento de Publicações Oficiais será o diariooficialcamposrj@outlook.com.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 267, DE 22 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 662.825,27 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **662.825,27**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1438	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33	033	033	654.144,47
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	1442	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33	033	033	8.680,80

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE			VALOR
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.39.00	1425	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33	033	033	-662.825,27

Anulação (-) **662.825,27**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22/07/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 1616/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, critérios de conveniência e discricionariedade, necessidade de cooperação técnica e relevância dos serviços prestados, no sentido de adequar servidores públicos qualificados para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Municipal nº8326/2012, o qual estabelece que "as cessões concedidas com base nesta Lei terão validade até o último dia do ano em curso, salvo disposição em contrário";

DECRETA:

Artigo 1º: Todas as cessões individuais terão validade até o último dia do ano em curso, salvo disposição em contrário em termo de convênio;

Artigo 2º: Revogam-se prazos e validades anteriormente publicados em portarias de cessão individual;

Artigo 3º: As cessões individuais autorizadas, no presente ano, passam a ter validade até 31/12/2021, independente de prazo diverso anteriormente deferido, podendo ser renovadas conforme critérios de eficiência, conveniência e discricionariedade.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

PORTARIA Nº1780/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1469/2021 que nomeou, **Karla Graciane Moura Lemos Skau de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor do CENTROPOP, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 18/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1787/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Michele Lopes Simão de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 1235/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Valdecir Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1038/2020, publicado em 21/05/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Valdecir Viana, Motorista II – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 7201, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.757,02 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Motorista II- Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.621,78
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 486,53
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 648,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 1643/2021

Republica a Portaria nº 2277/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Jacira de Oliveira Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas / RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 2077/2017, publicado em 15/09/2017, bem como Portaria nº 2277/2017, publicada em 18/10/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jacira de Oliveira Ferreira, Auxiliar de Enfermagem - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9563, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.816/10.950 dias (26/30 anos), em R\$ 2.453,43 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), a partir de 29/05/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem- Padrão L.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 1.648,30
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 329,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1644/2021

Republica a Portaria nº 1800/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria do Socorro Sarmet Moreira Rocha Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas / RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 1433/2017, publicado em 26/06/2017, bem como Portaria nº 1800/2017, publicada em 05/07/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria do Socorro Sarmet Moreira Rocha Pessanha, Assistente Social III - Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 1899-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.634,56 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III – Padrão Q.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 4.925,53
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.723,93
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 985,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1645/2021

Republica a Portaria nº 1222/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Eleonora Alves de Azevedo Nunes

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas / RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 1778/2016, publicado em 21/07/2016, bem como Portaria nº 1222/2016, publicada em 09/08/2016 e republicada em 23/08/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eleonora Alves de Azevedo Nunes, Auxiliar de Enfermagem - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8493 com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.826,69 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão M.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 .	R\$ 1.949,44
Quinquênio – 25%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 487,36
Insalubridade – 20%	Lei nº 7.097/2001; art. 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; arts. 61 e 110 §1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 389,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1646/2021

Republica a Portaria nº 1820/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Osvaldo Mota Filho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas / RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 4892/2016, publicado em 05/07/2017, bem como Portaria nº 1820/2017, publicada em 13/07/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Osvaldo Mota Filho, Médico III – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6448, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.860,78 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, e Lei nº 8703/2016	R\$ 4.573,86
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 1.372,15
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 914,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1647/2021

Republica a Portaria nº 2011/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Silvana Samuel dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas / RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 5351/2016, publicado em 11/08/2017, bem como Portaria nº 2011/2017, publicada em 04/09/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Silvana Samuel dos Santos, Professor II – 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19144, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.056,18 (dois mil, cinquenta e seis reais e dezoito centavos), a partir de 12/12/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II – 25h- Padrão C.	Parcela Única, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.056,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º, do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1648/2021

Republica a Portaria nº 322/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Nilson Batista Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas / RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 6729/2017, publicado em 26/02/2018, bem como Portaria nº 322/2018, publicada em 20/03/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Nilson Batista Gomes, Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão N, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 6959, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.438,86 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703.2016	R\$ 2.959,24
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 887,77
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 591,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1649/2021

Republica a Portaria nº 824/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Antonio de Souza Aguiar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas/ RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 514/2016, publicado em 20/04/2016, bem como Portaria nº 824/2016, publicada em 19/05/2016:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Antonio de Souza Aguiar, na condição de viúvo da falecida funcionária Maria Nilda Nunes de Matos Aguiar, pertencente ao quadro de servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II – 25h – Padrão C, matrícula nº 18283-1, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 24/12/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.703,25 (hum mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão C	Art. 40, §7º, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.703,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1716/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Odílio Vieira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1813/2021, publicado em 09/07/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Odílio Vieira da Silva, Agente Administrativo III – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 3745, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.579,17 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Administrativo III – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.651,24
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 927,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1717/2021

Republica a Portaria 2077/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças Carvalho de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0040/2015, publicado em 21/01/2016:

Art. 1º - Republicar a Portaria nº 2077/2017, publicada em 18/09/2017, que já republicava a Portaria nº 075/2016, publicada em 28/01/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

“RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 040/2015, APOSENTAR, a Professora II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7694, **Maria das Graças Carvalho de Oliveira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 569/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO CURSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº231102-2/2018, republicar a Portaria n. 693/2014 de 15 de setembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 12 de janeiro de 2015, para re-fixar a partir desta data em R\$644,73 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), Resolve, fixar a partir de 06 de maio de 2014, com efeito a contar de 11.09.2011, data de sua Compulsoriedade, em R\$ 873,92 (Oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), o provento mensal da SRª NICE MARIA ARÉAS PACHECO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função Professora I 20 horas “C”, matrícula nº13633, aposentada conforme Portaria nº916/2014, publicada no Órgão Oficial em 06 de maio de 2014, com base no artigo 40, §1º, III, “b” da

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09	R\$644,73	Seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos.
--	-----------	---

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da Lei n.10.887/2004.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 073/2021

Portaria nº 658/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedidos para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Esportes, conforme portaria nº 175/2021, publicada no D.O. do dia 05/03/2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEX FERREIRA RIOS	33377	PROFESSOR
ANTÔNIO VICENTE MATTOS DE AZEVEDO	24040	PROFESSOR
AUGUSTO CESAR LARANJEIRA RIBEIRO	33369	PROFESSOR
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO	15917	PROFESSOR
DIEGO GAMA LINHARES	24049	PROFESSOR
DIOGO ARAUJO DA CRUZ	33385	PROFESSOR

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 240/2021 (2021.115.000246-1-PA)

EDITAL Nº 17/2021 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Primeira Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no “Diário Oficial”, em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Gustavo Vasconcelos Gabriel**, servidor(a) público(a), matrícula nº 39170, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 240/2021, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 38/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 27 de julho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

M. L. S. O.	BEATRIZ ALVES SILVA
M. V. M. N. G.	JENNIFER MUGUET NUNES
M. A. S. C.	JÉSSICA CRESPO SOARES
M. A. F. T.	LAISA DA CONCEIÇÃO PESSANHA
M. A. D. S. A.	LUCIANA DE PAULA SOUZA
M. A. F. R.	MARIANA FERREIRA PAES PEREIRA
M. B. A.	DAYANNE FERREIRA BARBOSA
M. B. L.	LÍVIA JULIANO BARCELOS
M. B. A. P.	JULIANA ANDRADE DE CARVALHO
M. C. R. B. R. D. A.	JANAINA RANGEL BELIDO RAMOS DE ALMEIDA
M. C. V. M.	SÍLVIA DE ALMEIDA SOARES VIANA GONÇALVES
M. E. F. T.	RAFAEL TARDY BAIÃO
M. E. V. M.	CAROLINA VENÂNCIO DE SOUZA MACHADO
M. F. P. L. D.	FLAVIA REGINA CRUZ DIAS
M. F. V. S.	DAIANA CRISTINA VIANA SILVESTRE
M. I. G. G.	MARCELA GUMARÃES DE SOUSA
M. J. B. L. D.	THAIS BARROSO LEITÃO DIAS
M. J. R. D. S.	ADRIELE RIBEIRO DA SILVA
M. L. S. R. R.	JOÃO VICTOR RODRIGUS SIMÕES RISCADO
M. L. S. S.	KARINA DA SILVA SOARES
M. L. A. L.	IVANA CRISTINA ALVES CARDOSO LELIS
M. L. A. D. S. S.	ALICE PESSANHA AMARAL DA SILVA
M. L. R. G.	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
M. M. N.	MARCELE ANDRADE MOTHE
M. S. D. O. S.	MONICA DE OLIVEIRA SOUZA
M. T. N. C.	MARIA BERNADETE RAMOS NOGUEIRA CAMPOS
M. V. F. O. R.	RODOLFO OLIVEIRA RIBEIRO
M. S. B.	DAIENE AZEVEDO SILVA
M. D. S. S.	JOSIANE DA SILVA AZEVEDO
M. M. B.	RODOLFO DE SANTANA BERNARDO

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 034/2021 e 035/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 19/07/2021, que não compareceram nas datas ali designadas, quais sejam: 21/07/2021 e 22/07/2021, respectivamente, deverão comparecer impreterivelmente no dia 30/07/2021, como condição para permanência no Programa, nos termos da Lei Municipal nº 8.708/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de julho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 39/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016 E DO DECRETO Nº 203/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, em que ficou determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, no dia 28 de julho de 2021, a partir das 08h, perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, os genitores ou responsáveis legais abaixo discriminados:

M. P. P.	FLAVIA CARVALHO PINHEIRO
M. Z. M.	DANIELLE ZACARON SANTOS MAIA
M. H. D. A.	ALINE DE AEREDO LEITE
M. C. R. F.	TAIS SOARES DA SILVA
M. O. S.	NATALIA VIEIRA DE OLIVEIRA VIANA
M. D. S. T.	CASSIANA DOS SANTOS MENDONÇA RANGEL
M. H. S. D. S. G.	DAMIANA JESSICA DA SILVA SOARES
M. P. M.	JORGE ALVES MARTINS FILHO
M. S. M.	KELLI SILVEIRA
M. S. E.	MARELIZA ALVES DA MATA ESCOCARD
M. V. D. S. M.	JULIA GABRIELA VIANA DA SILVA
M. S. S.	ROBERTO FELIPE AZEREDO SOUZA
M. D. O. E.	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA

M. F. D. M.	CARLA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA
M. M. P. G.	PATRICIA MENEZES DE PAULA
M. S. B.	PAULA BARRETO PEREIRA SOARES
M. M. O.	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA
M. C. P. D. S.	MARCELA DOS SANTOS COUTINHO DE SOUZA
M. D. C. C.	GABRIELA DIAS DA CRUZ MACHADO
M. D. S. O. C.	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
M. D. F. T.	LÍVIA DE FREITAS TÔ DA SILVA
M. D. S. D. S. R.	THAIS DE SÁ DA SILVA PAES
M. G. P.	KARLA ETIELLY GAMA BARBOSA
M. H. D. S. B.	VANESSA DE SOUZA DE FREITAS
M. L. R. M.	DANIELE DA SILVA RIBEIRO RANGEL
M. M. B. C.	SILVANA MACHADO E SILVA
M. O. P. D. S.	ELIELE FIRMINO DA SILVA
M. O. G. C.	JULIARD CORREA PEREIRA
M. R. A.	ARIANA RODRIGUES DA SILVA AMARAL
M. S. D. O.	CLARA GOMES SIQUEIRA

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 203/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de junho de 2021, os genitores ou responsáveis legais deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 3º - Os genitores ou responsáveis legais convocados por meio das Portarias nº 034/2021 e 035/2021, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 19/07/2021, que não compareceram nas datas ali designadas, quais sejam: 21/07/2021 e 22/07/2021, respectivamente, deverão comparecer impreterivelmente no dia 30/07/2021, como condição para permanência no Programa, nos termos da Lei Municipal nº 8.708/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de julho de 2021.

ADELSIR BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0050/2021
PROCESSO Nº. 2021.205.400013-9-PR
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.
CONTRATADA: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI.
CNPJ Nº. 22.723.564/0001-95

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2020 do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, para aquisição de material escolar, objetivando atender os alunos matriculados no ensino fundamental, na educação infantil e na educação de jovens e adultos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes, conforme descrito no Termo de Referência e, em especial, conforme itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20) descritos no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, e Nota de Empenho nº 318/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.173.405,40 (cinco milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega e execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal que deverá ser emitida pela CONTRATADA.
PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de julho de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 52/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13587**, por ter faltado ao plantão dia 24/02/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor se recusou a exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 184/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”, todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 53/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais **resolve**:

Advertir o servidor de matrícula **14479**, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 28/05/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 186/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SIRDH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021.

A Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SIRDH de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em parceria com o projeto “Política de Saúde Integral da População Negra no contexto do Município de Campos dos Goytacazes.” Do Curso de Enfermagem da Estácio, o Fórum Estadual de Mulheres Negras, o Movimento Campista de Pesquisa da Cultura Negra – MCPN, o Fórum Municipal De Religiões Afro Brasileiras – FRAB e o Movimento Negro Unificado – MNU - Campos.

CONVOCAMOS toda a sociedade civil, entidades de fomento, e a quem possa interessar.

Para reunião ampliada como objetivo da criação e implantação de um Comitê técnico composto pelo movimento social, entidades de fomento e poder público para o acompanhamento, sugestões e Implementação de políticas públicas para a **SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA E DOS POVOS TRADICIONAIS** no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data: 30 de julho de 2021

Horário: 14h.

Local: Rua Comendador Francisco Sanguedo 129 – Centro (Antiga Zumbi)

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE JULHO DE 2021.

Gilberto Firmino Coutinho Junior
Subsecretario de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Mat. 40488

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 229/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de Julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00h, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JANE BRITO MURAD	15559	AVALIAÇÃO INTERNA
KATIA ROSA COELHO	23894	AVALIAÇÃO INTERNA
KATIA ROSA COELHO	38810	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 230/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MAISE LEAL MARINHO ZAMBROTTI** matrícula nº: 28170 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000920-7-PA. **REAValiação DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 231/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ROSANE BARRETO MOREIRA** matrícula nº: 2297 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.003327-1-PA. **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 232/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JESSICA DE SOUZA VIANA** matrícula nº: 36450 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.002060-5-PA. **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 233/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **CRISTIANO DOS SANTOS BARRETO** matrícula nº: 27249 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de julho de 2021 (segunda-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000757-7-PA. **REAValiação DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 234/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00h, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
EMANOEL LUIS FARIA DE MACEDO	28234	AVALIAÇÃO INTERNA
FABIANE BARRETO VELASCO	9795	AVALIAÇÃO INTERNA
IRENE DE LIMA	27839	AVALIAÇÃO INTERNA
VALQUIRIA CARVALHO SILVA	33798	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 235/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **BEATRIZ CHAGAS RANGEL** matrícula nº: 27114 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.115.002436-2-PA. **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 236/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARCIA DA SILVA ALVES** matrícula nº: 15443 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2019.115.005679-7-PA. **REAValiação DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 237/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) PAULA ANANIAS SIMOES matrícula n.º: 27999 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000262-6-PA. REAVALIAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Fundecam

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

				Junho		Page 1 of 5	
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	06	ATIVO	-	161.324.400,12	903.992,75	769.904,32	161.458.488,55
11000000	06	ATIVO CIRCULANTE	-	14.191.597,07	712.742,75	769.904,32	14.134.435,50
11100000	06	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA	-	1.589.541,79	710.742,75	769.904,32	1.530.380,22
11110000	06	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA EM MOEDA NACIONAL	-	1.589.541,79	710.742,75	769.904,32	1.530.380,22
11111000	06	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.589.541,79	710.742,75	769.904,32	1.530.380,22
111110200	(2) 06	CONTA ÚNICA (F)	P F	0,00 D	517.409,95	517.409,95	0,00 D
111115000	06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	1.589.541,79	193.332,80	252.494,37	1.530.380,22
111115099	(2) 06	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F	1.589.541,79 D	193.332,80	252.494,37	1.530.380,22 D
11200000	06	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
11240000	06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
11241000	06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
11241010	06	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112410101	(3) 06	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (P)	P P	12.446.459,21 D	0,00	0,00	12.446.459,21 D
11300000	06	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	155.596,07	2.000,00	0,00	157.596,07
11310000	06	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11311000	06	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11311010	06	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110198	(3) 06	OUTROS ADIANTEMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
11350000	06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
11351000	06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
113510200	(3) 06	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	155.596,07 D	0,00	0,00	155.596,07 D
12000000	06	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	147.132.803,05	191.250,00	0,00	147.324.053,05
12100000	06	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
12110000	06	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
12111000	06	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110300	06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110301	(3) 06	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P	37.436.811,60 D	0,00	0,00	37.436.811,60 D
121110303	(3) 06	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS (P)	P P	107.719.307,11 D	0,00	0,00	107.719.307,11 D
12200000	06	INVESTIMENTOS	-	1.921.780,64	191.250,00	0,00	2.113.030,64
12210000	06	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	-	1.921.780,64	191.250,00	0,00	2.113.030,64
12211000	06	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	1.921.780,64	191.250,00	0,00	2.113.030,64
122110100	06	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	948.843,58	191.250,00	0,00	1.140.093,58
122110195	(3) 06	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP (P)	P P	948.843,58 D	191.250,00	0,00	1.140.093,58 D
122110200	06	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	972.937,06	0,00	0,00	972.937,06
122110299	(3) 06	OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	P P	972.937,06 D	0,00	0,00	972.937,06 D
12300000	06	IMOBILIZADO	-	54.903,70	0,00	0,00	54.903,70
12310000	06	BENS MÓVEIS	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93
12311000	06	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93
123110100	06	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	69,00	0,00	0,00	69,00
123110102	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	69,00 D	0,00	0,00	69,00 D
123110200	06	BENS DE INFORMÁTICA	-	8.561,03	0,00	0,00	8.561,03
123110201	06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	8.561,03 D	0,00	0,00	8.561,03 D
123110300	06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	13.286,00	0,00	0,00	13.286,00
123110302	06	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	3.958,00 D	0,00	0,00	3.958,00 D
123110303	06	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	9.328,00 D	0,00	0,00	9.328,00 D
123110400	06	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	2.544,90	0,00	0,00	2.544,90
123110405	06	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	2.544,90 D	0,00	0,00	2.544,90 D
123110500	06	VEÍCULOS	-	54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
123110501	06	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	54.690,00 D	0,00	0,00	54.690,00 D
12380000	06	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(24.247,23)	0,00	0,00	(24.247,23)
12381000	06	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(24.247,23)	0,00	0,00	(24.247,23)
123810100	06	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(24.247,23)	0,00	0,00	(24.247,23)
123810199	06	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(24.247,23) C	0,00	0,00	(24.247,23) C
20000000	06	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(160.375.287,55)	326.631,86	244.916,68	(160.293.572,37)
21000000	06	PASSIVO CIRCULANTE	-	(89.215,18)	326.631,86	244.916,68	(7.500,00)
21300000	06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	-	(89.215,18)	324.631,86	242.916,68	(7.500,00)

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr. 40355

Braz Fudes Vilela
Controlador CRC M0488742/0 P-RI
CPF: 079.580.246-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Junho

Page 2 of 5

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
213100000	06 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(89.215,18)	324.631,86	242.916,68	(7.500,00)
213110000	06 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(89.215,18)	324.631,86	242.916,68	(7.500,00)
213110100	06 FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	4.771,14	4.771,14	0,00
213110109	(3) 06 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	4.771,14	4.771,14	0,00 C
213110300	06 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(89.215,18)	319.860,72	238.145,54	(7.500,00)
213110309	06 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(89.215,18) C	319.860,72	238.145,54	(7.500,00) C
218000000	06 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
218900000	06 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
218910000	06 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
218910300	(3) 06 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
230000000	06 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(160.286.072,37)	0,00	0,00	(160.286.072,37)
231000000	06 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(69.547.981,99)	0,00	0,00	(69.547.981,99)
231100000	06 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(69.547.981,99)	0,00	0,00	(69.547.981,99)
231110000	06 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(69.547.981,99) C	0,00	0,00	(69.547.981,99) C
237000000	06 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(90.738.090,38)	0,00	0,00	(90.738.090,38)
237100000	06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(90.738.090,38)	0,00	0,00	(90.738.090,38)
237110000	06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(93.770.737,99)	0,00	0,00	(93.770.737,99)
237110100	06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(93.770.737,99) C	0,00	0,00	(93.770.737,99) C
237120000	06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	3.032.647,61	0,00	0,00	3.032.647,61
237120200	06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.032.647,61 C	0,00	0,00	3.032.647,61 C
300000000	06 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	3.836,12	6.771,14	1.009,92	9.597,34
330000000	06 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	3.836,12	4.771,14	1.009,92	7.597,34
332000000	06 SERVIÇOS	-	3.836,12	4.771,14	1.009,92	7.597,34
332300000	06 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	3.836,12	4.771,14	1.009,92	7.597,34
332310000	06 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	3.836,12	4.771,14	1.009,92	7.597,34
332313200	(36) 06 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	1.815,44 D	2.751,30	0,00	4.566,74 D
332319900	(36) 06 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	2.020,68 D	2.019,84	1.009,92	3.030,60 D
350000000	06 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
351000000	06 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
351100000	06 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
351120000	06 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
351120200	(30) 06 REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
400000000	06 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(952.948,69)	0,00	221.564,83	(1.174.513,52)
430000000	06 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(128.268,45)	0,00	32.712,38	(160.980,83)
433000000	06 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(128.268,45)	0,00	32.712,38	(160.980,83)
433100000	06 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(128.268,45)	0,00	32.712,38	(160.980,83)
433110000	06 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(128.268,45)	0,00	32.712,38	(160.980,83)
433115900	(36) 06 SERVIÇOS FINANCEIROS	P -	(128.268,45) C	0,00	32.712,38	(160.980,83) C
440000000	06 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(7.279,03)	0,00	3.544,79	(10.823,82)
445000000	06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(7.279,03)	0,00	3.544,79	(10.823,82)
445100000	06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(7.279,03)	0,00	3.544,79	(10.823,82)
445110000	(36) 06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(7.279,03) C	0,00	3.544,79	(10.823,82) C
450000000	06 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
451000000	06 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
451100000	06 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
451120000	06 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
451120200	(36) 06 REPASSE RECEBIDO	P -	0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
490000000	06 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(817.401,21)	0,00	183.307,66	(1.000.708,87)
499000000	06 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	-	(817.401,21)	0,00	183.307,66	(1.000.708,87)

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Braz Eudes Viana
Contador CRC MG 0542107-8
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Page 3 of 5

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
AUMENTATIVAS					
499400000	06	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS -	(817.401,21)	0,00	183.307,66 (1.000.708,87)
499410000	(36)06	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	(817.401,21) C	0,00	183.307,66 (1.000.708,87) C
500000000	06	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.419.603,10	370.500,00	6.000,00 5.784.103,10
520000000	06	ORÇAMENTO APROVADO	5.419.384,24	370.500,00	6.000,00 5.783.884,24
521000000	06	PREVISÃO DA RECEITA	2.449.226,94	0,00	0,00 2.449.226,94
521100000	06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.449.226,94	0,00	0,00 2.449.226,94
521110000	(6)06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	2.449.226,94 D	0,00	0,00 2.449.226,94 D
522000000	06	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.970.157,30	370.500,00	6.000,00 3.334.657,30
522100000	06	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.449.226,94	0,00	0,00 2.449.226,94
522110000	06	DOTAÇÃO INICIAL	2.449.226,94	0,00	0,00 2.449.226,94
522110100	(7)06	CRÉDITO INICIAL	2.449.226,94 D	0,00	0,00 2.449.226,94 D
522120000	06	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	657.040,00	0,00	0,00 657.040,00
522120100	(8)06	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	657.040,00 D	0,00	0,00 657.040,00 D
522130000	06	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00 0,00
522130300	(8)06	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	657.040,00 D	0,00	0,00 657.040,00 D
522139900	(8)06	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	(657.040,00) C	0,00	0,00 (657.040,00) C
522190000	06	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	(657.040,00)	0,00	0,00 (657.040,00)
522190400	(8)06	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	(657.040,00) C	0,00	0,00 (657.040,00) C
522900000	06	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	520.930,36	370.500,00	6.000,00 885.430,36
522910000	06	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	267.965,18	188.250,00	6.000,00 450.215,18
522910100	(7)06	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	273.965,18 D	188.250,00	0,00 462.215,18 D
522910300	(7)06	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	(6.000,00) C	0,00	6.000,00 (12.000,00) C
522920000	06	EMPENHOS POR EMISSÃO	252.965,18	182.250,00	0,00 435.215,18
522920100	06	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	252.965,18	182.250,00	0,00 435.215,18
522920101	(9)06	EMISSÃO DE EMPENHOS	258.965,18 D	182.250,00	0,00 441.215,18 D
522920103	(11)06	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	(6.000,00) C	0,00	0,00 (6.000,00) C
530000000	06	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	218,86	0,00	0,00 218,86
532000000	06	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	218,86	0,00	0,00 218,86
532100000	(9)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	218,86 D	0,00	0,00 218,86 D
532700000	(9)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00	0,00 0,00 D
600000000	06	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(5.419.603,10)	1.927.411,91	2.291.911,91 (5.784.103,10)
620000000	06	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	(5.419.384,24)	1.927.411,91	2.291.911,91 (5.783.884,24)
621000000	06	EXECUÇÃO DA RECEITA	(2.449.226,94)	219.564,83	219.564,83 (2.449.226,94)
621100000	(5)06	RECEITA A REALIZAR	(1.496.278,25) C	219.564,83	0,00 (1.276.713,42) C
621200000	(6)06	RECEITA REALIZADA	(952.948,69) C	0,00	219.564,83 (1.172.513,52) C
622000000	06	EXECUÇÃO DA DESPESA	(2.970.157,30)	1.707.847,08	2.072.347,08 (3.334.657,30)
622100000	06	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	(2.449.226,94)	948.048,54	948.048,54 (2.449.226,94)
622110000	(7)06	CRÉDITO DISPONÍVEL	(2.181.261,76) C	188.250,00	6.000,00 (1.999.011,76) C
622120000	06	CRÉDITO INDISPONÍVEL	(15.000,00)	188.250,00	188.250,00 (15.000,00)
622120200	(26)06	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	(15.000,00) C	188.250,00	188.250,00 (15.000,00) C
622130000	06	CRÉDITO UTILIZADO	(252.965,18)	571.548,54	753.798,54 (435.215,18)
622130100	(27)06	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	(28.163,88) C	198.021,14	183.259,92 (13.402,66) C
622130300	(27)06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	(89.215,18) C	326.631,86	244.916,68 (7.500,00) C
622130400	(27)06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	(135.586,12) C	46.895,54	325.621,94 (414.312,52) C
622900000	06	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(520.930,36)	759.798,54	1.124.298,54 (885.430,36)
622910000	06	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	(267.965,18)	188.250,00	370.500,00 (450.215,18)
622910100	(7)06	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	(15.000,00) C	188.250,00	188.250,00 (15.000,00) C
622910200	(7)06	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	(252.965,18) C	0,00	182.250,00 (435.215,18) C
622920000	06	EMISSÃO DE EMPENHO	(252.965,18)	571.548,54	753.798,54 (435.215,18)
622920100	06	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	(252.965,18)	571.548,54	753.798,54 (435.215,18)
622920101	(28)06	EMPENHOS A LIQUIDAR	(28.163,88) C	198.021,14	183.259,92 (13.402,66) C
622920103	(29)06	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	(89.215,18) C	326.631,86	244.916,68 (7.500,00) C
622920104	(16)06	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	(135.586,12) C	46.895,54	325.621,94 (414.312,52) C
630000000	06	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	(218,86)	0,00	0,00 (218,86)
632000000	06	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	(218,86)	0,00	0,00 (218,86)
632100000	(14)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
632200000	(16)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	(218,86) C	0,00	0,00 (218,86) C
700000000	06	CONTROLES DEVEDORES	5.546.999,06	665.847,21	442.282,38 5.770.563,89
720000000	06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.485.765,85	663.847,21	442.282,38 4.707.330,68
721000000	06	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.036.538,91	663.847,21	442.282,38 2.258.103,74
721100000	06	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.036.538,91	663.847,21	442.282,38 2.258.103,74
721110000	06	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.036.538,53 D	661.847,21	442.282,38 2.256.103,34 D

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vital
Contador CRC MG 038742/O-10
CPF: 079.580.216-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Junho

Page 4 of 5

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
721120000 06 RECURSOS VINCULADOS C -	0,38 D	2.000,00	0,00	2.000,38 D
722000000 06 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA -	2.449.226,94	0,00	0,00	2.449.226,94
722100000 06 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO -	2.449.226,94	0,00	0,00	2.449.226,94
722110000 06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO -	2.449.226,94	0,00	0,00	2.449.226,94
722110100 06 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -	2.449.226,94	0,00	0,00	2.449.226,94
722110101 (12)06 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL C -	2.449.226,94 D	0,00	0,00	2.449.226,94 D
722110102 (12)06 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL C -	657.040,00 D	0,00	0,00	657.040,00 D
722110109 (12)06 (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO C -	(657.040,00) C	0,00	0,00	(657.040,00) C
790000000 06 OUTROS CONTROLES -	1.061.233,21	2.000,00	0,00	1.063.233,21
792000000 06 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO C -	1.061.014,35 D	0,00	0,00	1.061.014,35 D
795000000 06 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP -	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
795300000 06 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS -	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
796000000 06 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -	218,86	0,00	0,00	218,86
796200000 06 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES C -	218,86 D	0,00	0,00	218,86 D
800000000 06 CONTROLES CREDORES -	(5.546.999,06)	1.574.598,40	1.798.163,23	(5.770.563,89)
820000000 06 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -	(4.485.765,85)	1.574.598,40	1.796.163,23	(4.707.330,68)
821000000 06 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO -	(2.036.538,91)	1.570.598,40	1.792.163,23	(2.258.103,74)
821100000 06 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS -	(2.036.538,91)	1.570.598,40	1.792.163,23	(2.258.103,74)
821110000 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS -	(1.627.758,80)	999.049,86	1.036.364,69	(1.665.073,63)
821110100 (1) 06 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO C -	(1.627.758,80) C	999.049,86	1.036.364,69	(1.665.073,63) C
821120000 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO -	(28.163,88)	198.021,14	183.259,92	(13.402,66)
821120100 (1) 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR C -	(28.163,88) C	198.021,14	183.259,92	(13.402,66) C
821130000 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA -	(244.811,25)	326.631,86	244.916,68	(163.096,07)
821130100 (1) 06 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C -	(89.215,18) C	326.631,86	244.916,68	(7.500,00) C
821130300 (1) 06 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS C -	(155.596,07) C	0,00	0,00	(155.596,07) C
821140000 (1) 06 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA C -	(135.804,98) C	46.895,54	327.621,94	(416.531,38) C
822000000 06 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA -	(2.449.226,94)	4.000,00	4.000,00	(2.449.226,94)
822100000 06 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO -	(2.449.226,94)	4.000,00	4.000,00	(2.449.226,94)
822110000 06 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO -	(2.449.226,94)	4.000,00	4.000,00	(2.449.226,94)
822110100 06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -	(2.449.226,94)	0,00	0,00	(2.449.226,94)
822110101 (12)06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER C -	(2.449.226,94) C	0,00	0,00	(2.449.226,94) C
822110200 06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
822110201 (33)06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C -	0,00 C	2.000,00	0,00	2.000,00 C
822110202 (33)06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA C -	0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
822110300 06 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER -	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
822110301 (33)06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR C -	0,00 C	2.000,00	0,00	2.000,00 C
822110302 (33)06 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA C -	0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
890000000 06 OUTROS CONTROLES -	(1.061.233,21)	0,00	2.000,00	(1.063.233,21)
892000000 06 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO -	(1.061.014,35)	0,00	0,00	(1.061.014,35)
892500000 (3) 06 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS C -	(1.061.014,35) C	0,00	0,00	(1.061.014,35) C
895000000 06 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP -	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
895300000 06 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS -	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
895310000 (19)06 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C -	0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
896000000 06 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -	(218,86)	0,00	0,00	(218,86)
896200000 06 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	(218,86)	0,00	0,00	(218,86)
896210000 06 RESTOS A PAGAR PROCESSADO -	(218,86)	0,00	0,00	(218,86)

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40855

Bráz Eudes Vieira
Contador CRC MG 6332/0 T-10
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Junho		Page 5 of 5			
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
896210100 (9) 06 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896210200 (9) 06 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(218,86) C	0,00	0,00	(218,86) C
		0,00	5.775.753,27	5.775.753,27	0,00

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vieira
Contador CRC MG 038742/01-RU
CPF: 079.580.216-15

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 074, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Maria da Glória Alves Magalhães para Pedro Henrique Magalhães Martinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Maria da Glória Alves Magalhães, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 30, localizado na Rua 13 de maio – Ed. Medical Center, desde 13/05/2009, conforme portaria nº 034/2009, solicitou transferência de seu ponto para Pedro Henrique Magalhães Martinho, por meio do Processo Administrativo nº 2021.109.000101-5-PA.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Maria da Glória Alves Magalhães para Pedro Henrique Magalhães Martinho, do Ponto de taxi nº 30, localizado na Rua 13 de maio – Ed. Medical Center.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, Processo nº 2021.129.000035-4-PR, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, conforme segue:

- AFMF DISTRIBUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 19 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 6.309,05 (seis mil, trezentos e nove reais e cinco centavos);

- STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.011.812/0001-75, vencedora dos itens 04, 10 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 2.329,85 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos);

- PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.271.695/0001-09, vencedora do item 15, perfazendo o valor total de R\$ 2.171,40 (dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos).

Registra-se que os itens 06, 09, 11 e 21 restaram frustrados, haja vista que os valores ofertados pelos licitantes, encontravam-se acima do estimado.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de julho de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública com fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos e todos os materiais necessários à execução.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de agosto de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2021, discriminada abaixo:

Objeto: Complementação da obra de construção da Escola de Ponta da Lama – Modelo 05 – Ponta da Lama - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 413.985,38 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de agosto de 2021 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo nº 2021.045.000089-5-PR, cujo objeto é a aquisição de barreira de proteção acrílica, objetivando atender as necessidades do Programa Saúde na Escola, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, TECNOLAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.464.652/0001-66, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de Julho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde